



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha n.º: 02  
Processo n.º: 2124.59112  
Assinatura: Walhelmo  
Mat. n.º/Und: 052

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2013**

**BRASÍLIA – DF  
OUTUBRO/2012**



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70290-010  
Tel: +55 (61) 3961-2608 Fax: +55 (61) 3321-1581  
contabilidade@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha n.º: 03  
Processo n.º: 212459/12  
Assinatura: Walthairo  
Mat. n.º/Und.: 052

### Índice

1	Relatório Informativo	3
2	Metodologia da Receita – Anexo I	11
3	Receitas de Contribuições	11
4	Receitas com Aplicações Financeiras	14
5	Receita de Serviços	15
6	Outras Receitas Correntes	16
7	Outras Receitas Correntes – Restituições Diversas	17
8	Receitas Tributárias	18
9	Demonstrativo da Previsão de Arrecadação Mensal	19
10	Demonstrativo Analítico da Receita	20
11	Demonstrativo Sintético da Receita	23
12	Demonstrativo Analítico da Despesa	25
13	Demonstrativo Sintético da Despesa	31
14	Demonstrativo Sintético da Receita e Despesa	34
15	Encaminhamento	37
16	Anexos	38
17	Resolução 1.037 – Confea	39
18	Resolução 1.043 – Confea	44
19	Demandas de cada unidade do Conselho	48
20	Memória de cálculo despesa com pessoal e encargos	130
21	Memória de cálculo despesas com serviços contínuos	133
22	Memória de cálculo serviços de caráter ordinário e aquisições diversas	136





Folha n.º: 04  
Processo n.º: 212.459/112  
Assinatura: Wathálio  
Mat. n.º/Und: 050

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### RELATÓRIO INFORMATIVO

Processo: 212.459/2012 – Crea-DF

Assunto: Proposta Orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2013.

Para: Comissão de Orçamento do Crea-DF

Senhor Coordenador,  
Senhores Conselheiros,

Atendendo ao disposto na Resolução 1.037/11 do CONFEA, apresentamos a Vossas Senhorias a Proposta Orçamentária desse Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF, para o exercício de 2013.

A referida proposta foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuidas pelo CONFEA, através da retromencionada Resolução. Para o exercício de 2013 foi elaborada uma Previsão Orçamentária cujo montante alcança a cifra de R\$ 11.307.219,00 (onze milhões, trezentos e sete mil e duzentos e dezenove reais) para Receita e igual valor para a Despesa, o que representa um percentual de decréscimo, em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício de 3,99% (três inteiros e noventa e nove décimos por cento).

A razão do decréscimo em relação ao orçamento do exercício vigente deve-se ao fato de que no orçamento reformulado do exercício de 2012 encontra-se em seu montante transferências a serem realizadas pelo Confea na ordem de R\$ 699.076,00 (seiscentos e noventa e nove mil e setenta e seis reais) relativo a linhas de créditos do Prodesu bem como o superávit apurado no exercício de 2011 na ordem de R\$ 576.207,00 (quinhentos e setenta e seis mil e duzentos e sete reais), valores esses não contemplados no orçamento do exercício de 2013 considerando que o repasse de linhas de crédito do Prodesu para 2013 será estipulado apenas no próximo exercício e



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-016  
Tel: +55 (61) 3901-2600 Fax: +55 (61) 3321-1581  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 05  
Processo n.º: 212459/12  
Assinatura: Wathália  
Mat. n.º/Unid: 052

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

o superávit financeiro do exercício de 2012 só poderá ser apurado apenas no encerramento do presente exercício.

Ressaltamos que o montante acima citado se trata do valor líquido, uma vez que já estão excluídas as cotas devidas ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, conforme determina a Resolução n.º 1.037/11 do CONFEA.

O montante da receita prevista para o exercício de 2013 decorre dos valores estipulados pelo CONFEA através da Resolução n.º 1043 de 28 de setembro de 2012 para as diversas taxas cobradas por este CREA/DF, quando da execução dos variados serviços prestados pelo mesmo. Ademais, foram levantados com as respectivas unidades os números de incidência dos serviços executados pelo Conselho em exercícios anteriores, que serviram de base para a elaboração desta proposta orçamentária.

Quanto a despesa, cada unidade do Conselho foi consultada e as mesmas encaminharam suas demandas para o exercício de 2013. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas pela Presidência, Diretoria e Câmaras Especializadas, com vistas ao fim precípua deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia.

## RECEITAS

Para a previsão dos valores que compõem a Receita foram usados os métodos específicos para cada "elemento", de acordo com suas peculiaridades, conforme demonstraremos a seguir:

**5.2.1.1.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA:** São as receitas oriundas das atividades da Administração Pública que limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público. No Conselho referem-se as taxas de



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 601 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2900 Fax: +55 (61) 3321-1581  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 06  
Processo n.º: 0104/19/13  
Assinatura: Wathálio  
Mat. n.º/Und: 050

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Anotação de Receituário Agrônômico. Para o exercício de 2013 foi orçado o valor de 2.560.064,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil e sessenta e quatro reais).

**MÉTODO DE PREVISÃO:** Foi levantado o número de incidências de ARTs por faixas, conforme estipulado pela Resolução 1.043/2012 do CONFEA e levou-se em consideração o número médio de ARTs registradas em exercícios anteriores.

**5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES:** São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições, cujo montante orçado é de R\$ 7.500.502,10 (sete milhões, quinhentos mil, quinhentos e dois reais e dez centavos).

**MÉTODO DE PREVISÃO:** Foi considerado o número de profissionais e sociedades empresárias em alcance para cobrança de anuidades do exercício de 2013, bem como a previsão de novos registros e os esforços da Divisão de Cobrança em relação ao recebimento dos débitos e ainda a incidência de recebimentos de anuidades de exercícios anteriores.

**5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS:** São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras, sendo orçado o valor de R\$ 492.652,10 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

**MÉTODO DE PREVISÃO:** Foi considerado o número de incidências verificadas no exercício de 2012, com base em informações prestadas pelo Departamento de Documentação e Assessoria de Informática.

**5.2.1.1.1.06 – FINANCEIRAS:** São receitas de operações financeiras e rendimentos de poupança, sendo orçado o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**MÉTODO DE PREVISÃO:** Foi considerado o montante a ser aplicado e índice de poupança dos últimos 12 meses.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha n.º: 07  
Processo n.º: 212439/13  
Assinatura: Walterio  
Mat. n.º/Unid: 050

**5.2.1.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES:** São as receitas decorrente de multas aplicadas a profissionais e empresas, e ainda receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa, sendo orçado o montante de R\$ 674.000,80 (seiscentos e setenta e quatro mil e oitenta centavos). Subdividi-se em :

**5.2.1.1.1.08.01 – DÍVIDA ATIVA -** São valores oriundos da inscrição dos débitos em execução fiscal dos processos de autos de infrações e anuidades, sendo orçado o valor de R\$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais).

**MÉTODO DE PREVISÃO:** Foi considerada a quantidade dos processos em poder da Procuradoria Jurídica para cobrança administrativa e dos processos que se encontram no âmbito da Justiça Federal para cobrança Judicial, pelo valor médio de cada processo e ainda a média de recebimentos em exercícios anteriores.

**5.2.1.1.1.08.02 – MULTAS E INFRAÇÕES:** São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, devido a infrações previstas na legislação vigente, sendo orçado o valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

**MÉTODO DE PREVISÃO:** Considerando a média de arrecadação em exercícios anteriores.

**5.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:** São as receitas eventuais previstas no art. 35, inciso VIII da Lei n.º: 5.194/66, orçado em R\$ 53.500,80 (cinquenta e três mil, quinhentos reais e oitenta centavos).

**MÉTODO DE PREVISÃO:** Considerado a média de arrecadação em exercícios anteriores.



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 801 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1561  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha n.º: 08  
Processo n.º: 21245942  
Assinatura: Wathalia  
Mat. n.º/Und: 052

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	RECEITA	VALOR	PERCENTUAL
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS - ART	R\$ 2.560.064,00	22,64
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 7.500.502,10	66,33
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ -	-
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 492.652,10	4,36
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 80.000,00	0,71
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ -	-
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$ 314.500,00	2,78
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ 306.000,00	2,71
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 53.500,80	0,47
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	-
TOTAL		R\$ 11.307.219,00	100,00





Folha n.º: 09  
Processo n.º: 21.2459/12  
Assinatura: Wathalia  
Mat. n.º/Und: 052

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

## DESPESAS

Os valores que compõem as despesas foram calculados em função do acréscimo projetado na receita para o exercício vindouro.

**5.2.2.1.1.01 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:** Foi previsto um total de R\$ 6.831.000,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e um mil reais), para atender as despesas de custeio com pessoal e encargos sociais no exercício de 2013.

Este "elemento" é o que recebe maior dotação orçamentária em razão da necessidade premente de mão-de-obra qualificada para a execução dos serviços públicos postos à disposição por esse Conselho aos profissionais e sociedade em geral.

**5.2.2.1.1.04.01 – BENEFÍCIOS A PESSOAL:** Foi previsto um total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para atender as despesas de benefícios como auxílio transporte, alimentação e assistência médica para os empregados do Conselho no exercício de 2013.

**5.2.2.1.1.04.02 – BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS:** Foi previsto um total de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais) para atender as despesas com complemento de salário aos servidores inativos do Conselho no exercício de 2013.

**5.2.2.1.1.04.03.01 – USO DE BENS E SERVIÇOS:** Este elemento foi orçado em R\$ 173.900,00 (cento e setenta e três mil e novecentos reais), para cobrir os gastos deste Conselho com artigos de expediente, artigos de material para higiene, combustíveis e lubrificantes, materiais para conservação, gêneros alimentícios, entre outros, ou seja, essenciais para o correto funcionamento do Regional.

**5.2.2.1.1.04.05 – DIÁRIAS –** Este elemento foi orçado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para cobrir gastos com fornecimento de diárias para o presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho no exercício de 2013.



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 501 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br





Folha n.º: 10  
Processo n.º: 26.2459/10  
Assinatura: Walthério  
Mat. n.º/Und: 052

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

**5.2.2.1.1.04.06 – PASSAGENS** - Este elemento foi orçado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cobrir gastos com fornecimento de passagens aéreas para o presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho no exercício de 2013.

**5.2.2.1.1.04.08 – DESPESAS COM LOCOMOÇÃO** - Este elemento foi orçado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cobrir gastos com reembolso por deslocamento para que os conselheiros participem de reuniões no Conselho no exercício de 2013.

**5.2.2.1.1.04.09.01 – SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS:** O valor previsto neste "elemento" foi de R\$ 1.676.070,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil e setenta reais), para cobrir as despesas imprescindíveis, que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros.

**5.2.2.1.1.05 – TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS** – Este elemento foi orçado em 5.000,00 (cinco mil reais) para cobrir gastos com impostos e taxas como TLP e Licenciamento obrigatório de veículos no exercício de 2013.

**5.2.2.1.1.06 – DEMAIS DESPESAS CORRENTES** - Foi orçado a quantia de R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais) para fazer face as despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado, indenizações e restituições diversas, despesas de exercícios anteriores e ainda as despesas miúdas de pronto pagamento.

**5.2.2.1.1.07 – SERVIÇOS BANCÁRIOS** – Este elemento foi orçado em 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) para cobrir gastos com tarifas bancárias no exercício de 2013.





Folha n.º: 11  
Processo n.º: 21248915  
Assinatura: Nathalia  
Mat. n.º/Unct: 050

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

**5.2.2.1.1.08 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** - Este elemento foi orçado em 111.249,00 (cento e onze mil e duzentos e quarenta e nove reais) para cobrir gastos com repasse de parte das receitas do Conselho ao Programa de Desenvolvimento Sustentável – Prodesu no exercício de 2013.

**5.2.2.1.2 - DESPESAS DE CAPITAL:** Foi previsto o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender despesas com aquisição de máquinas e equipamentos. Este "elemento" comporta as despesas que serão incorporadas ao patrimônio do Conselho.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	DESPESAS	VALOR	PERCENTUAL
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	R\$ 6.831.000,00	60,41
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.790.970,00	33,53
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.000,00	0,04
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	R\$ 427.000,00	3,78
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 137.000,00	1,22
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 111.249,00	0,98
5.2.2.1.2.01	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 5.000,00	0,04
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 11.307.219,00</b>	<b>100,00</b>





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 12  
 Processo n.º: 21.2459/12  
 Assinatura: Vitorhina  
 Mat. n.º/Und: 052

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO I		
ESPECIFICAÇÃO DA CÓDIGO	EXERCÍCIO BASE 2013 DESCRIÇÃO	METODOLOGIA DA RECEITA ORÇADO
5.2.1.1.1.02	Receitas de Contribuições	7.500.502,10

LEGISLAÇÃO BÁSICA
- Lei 5.194/66
- Lei 11.000/2004
- Resolução n.º 1.043, de 28 de setembro de 2012

PARÂMETROS UTILIZADOS
- Quantitativo de Profissionais e empresas sujeitos a cobrança de anuidades do exercício de 2013
- Quantitativo de Profissionais e empresas com anuidades em atraso

Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	Número de Profissionais	Valor	Previsão	CONFEA Quota-15%	CREA Quota-85%
Nível Superior	11.000	390,00	4.290.000,00	643.500,00	3.646.500,00
Nível Superior com desconto de 90%	1.412	39,00	55.068,00	8.260,20	46.807,80
Nível Médio	3.000	195,00	585.000,00	87.750,00	497.250,00
Nível Médio com desconto de 90%	80	19,50	1.560,00	234,00	1.326,00
<b>Nº de Novas Inscrições</b>					
Nível Superior	1.000	390,00	390.000,00	58.500,00	331.500,00
Nível Médio	700	195,00	136.500,00	20.475,00	116.025,00
<b>Anuidades de Pessoas Físicas Exercício Anteriores</b>					
Nível Superior	800	350,00	280.000,00	42.000,00	238.000,00
Nível Médio	600	175,00	105.000,00	15.750,00	89.250,00
<b>Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício</b>	<b>Número de Empresas</b>	<b>Valor</b>	<b>Previsão</b>	<b>CONFEA Quota-15%</b>	<b>CREA Quota-85%</b>
Nº de Sociedades Empresárias Matriz	2.341	-	2.090.733,76	313.610,06	1.777.123,70
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%)	512	-	373.292,00	55.993,80	317.298,20
<b>Nº de Novas Inscrições:</b>					
N.º de Sociedades Empresárias Matriz	323	-	257.099,88	38.564,98	218.534,90
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%)	20	-	12.357,00	1.853,55	10.503,45
<b>Anuidades de Pessoas Jurídicas Exercício Anteriores</b>					
Nº de Sociedades Empresárias Matriz	281	-	224.270,94	33.640,64	190.630,30
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%)	36	-	23.238,54	3.485,78	19.752,75
<b>SOMA</b>			<b>8.824.120,12</b>	<b>1.323.618,02</b>	<b>7.500.502,10</b>

  
 Paulo Lopes Batista

Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

  
 Flávio Correia de Sousa  
 Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha n.º: 13  
 Processo n.º: 212459112  
 Assinatura: Wathalia  
 Mat. n.º/Und: 050

**MEMÓRIA DE CÁLCULO ANUIDADES PESSOA JURÍDICA****ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM	ANUIDADE	INCID.	VALOR BRUTO	PARTE CREA-DF
1	Até 50.000,00	368,87	1.005	370.714,35	315.107,20
2	De 50.000,01 até 200.000,00	737,73	549	405.013,77	344.261,70
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.106,60	270	298.782,00	253.964,70
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.475,46	178	262.631,88	223.237,10
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.844,33	113	208.409,29	177.147,90
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	2.213,19	165	365.176,35	310.399,90
7	Acima de 10.000.000,01	2.950,92	61	180.006,12	153.005,20
<b>TOTAL</b>			<b>2.341</b>	<b>2.090.733,76</b>	<b>1.777.123,70</b>

**ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50%**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	184,44	162	29.878,47	25.396,70
2	De 50.000,01 até 200.000,00	368,87	54	19.918,71	16.930,90
3	De 200.000,01 até 500.000,00	553,30	40	22.132,00	18.812,20
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	737,73	34	25.082,82	21.320,40
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	922,17	46	42.419,59	36.056,65
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.106,60	70	77.461,65	65.842,40
7	Acima de 10.000.000,01	1.475,46	106	156.398,76	132.938,95
<b>TOTAL</b>			<b>512</b>	<b>373.292,00</b>	<b>317.298,20</b>

**NOVAS INSCRIÇÕES****ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	368,87	152	56.068,24	47.658,00
2	De 50.000,01 até 200.000,00	737,73	90	66.395,70	56.436,35
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.106,60	30	33.198,00	28.218,30
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.475,46	17	25.082,82	21.320,40
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.844,33	13	23.976,29	20.379,85
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	2.213,19	13	28.771,47	24.455,75
7	Acima de 10.000.000,01	2.950,92	8	23.607,36	20.066,26
<b>TOTAL</b>			<b>323</b>	<b>257.099,88</b>	<b>218.534,90</b>

**ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50%**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	184,44	5	922,18	783,85
2	De 50.000,01 até 200.000,00	368,87	5	1.844,33	1.567,68
3	De 200.000,01 até 500.000,00	553,30	2	1.106,60	940,61
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	737,73	2	1.475,46	1.254,14
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	922,17	2	1.844,33	1.567,68
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.106,60	2	2.213,19	1.881,21
7	Acima de 10.000.000,01	1.475,46	2	2.950,92	2.508,28
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>12.357,00</b>	<b>10.503,45</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha n.º: 14  
 Processo n.º: 21.21.59/12  
 Assinatura: Wathalia  
 Mat. n.º/Und: 052

**ANUIDADES EM ATRASO**  
**ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - VALORES PARA MATRIZES**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	368,87	171	63.076,77	53.615,25
2	De 50.000,01 até 200.000,00	737,73	39	28.771,47	24.455,75
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.106,60	20	22.132,00	18.812,20
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.475,46	11	16.230,06	13.795,55
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.844,33	13	23.976,29	20.379,85
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	2.213,19	13	28.771,47	24.455,75
7	Acima de 10.000.000,01	2.950,92	14	41.312,88	35.115,95
<b>TOTAL</b>			<b>281</b>	<b>224.270,94</b>	<b>190.630,30</b>

**ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - VALORES PARA FILIAIS - 50%**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	184,44	10	1.844,35	1.567,70
2	De 50.000,01 até 200.000,00	368,87	6	2.213,19	1.881,21
3	De 200.000,01 até 500.000,00	553,30	3	1.659,90	1.410,92
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	737,73	6	4.426,38	3.762,42
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	922,17	3	2.766,50	2.351,52
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.106,60	4	4.426,38	3.762,42
7	Acima de 10.000.000,01	1.475,46	4	5.901,84	5.016,56
<b>TOTAL</b>			<b>36</b>	<b>23.238,54</b>	<b>19.752,75</b>

*Wathalia*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 15  
Processo n.º: 212450/12  
Assinatura: Wathalis  
Mat. n.º/Und: 052

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO I		
ESPECIFICAÇÃO DA CÓDIGO	EXERCÍCIO BASE 2013 DESCRIÇÃO	METODOLOGIA DA RECEITA ORÇADO
5.2.1.1.1.06.05.07	Remuneração de Dep. Banc.e Aplicações Financeiras - Poupança	80.000,00

CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Lei 5.194/66

PARÂMETROS UTILIZADOS

- Índice da poupança dos últimos doze meses

Aluguéis	PREVISÃO	CONFEA	CREA 100%
-	-	-	-
Rendimentos			
Aplicação na Poupança Anual	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ 80.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>



Paulo Lopes Batista  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Flávio Correia de Sousa  
Presidente



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 16  
 Processo n.º: 21.2459/12  
 Assinatura: Nathalia  
 Mat. n.º/Und: 052

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO I		
ESPECIFICAÇÃO DA CÓDIGO	EXERCÍCIO BASE 2013 DESCRIÇÃO	METODOLOGIA DA RECEITA ORÇADO
5.2.1.1.1.05	Receita de Serviços	492.652,10


CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA
- Lei 5.194/66
- Lei 11.000/2004
- Resolução n.º 1.043, de 28 de setembro de 2012
- Média de arrecadação de exercícios anteriores

PARÂMETROS UTILIZADOS
Média de Registro e Expedições em Exercícios Anteriores - Valores em Reais

EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	INCIDÊNCIA	VALOR	PREVISÃO	CONFEA	CREA
				QUOTA - 15%	QUOTA - 85%
Profissionais - Pessoas Físicas	2.206	58,49	129.028,94	19.354,34	109.674,60
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	600	179,69	107.814,00	16.172,10	91.641,90
<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS</b>					
Profissionais - Pessoas Físicas	230	36,89	8.484,70	1.272,71	7.212,00
<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES</b>					
Profissionais - Pessoas Físicas	1915	36,89	70.644,35	10.596,65	60.047,70
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	6500	36,89	239.785,00	35.967,75	203.817,25
<b>EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS</b>					
Profissionais - Pessoas Físicas	39	36,89	1.438,71	215,81	1.222,90
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	250	89,58	22.395,00	3.359,25	19.035,75
<b>TOTAL</b>	<b>11.740</b>		<b>579.590,70</b>	<b>86.938,61</b>	<b>492.652,10</b>

  
 Paulo Lopes Batista

Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

  
 Flávio Correia de Sousa  
 Presidente



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha n.º: 17  
 Processo n.º: 21.2459/12  
 Assinatura: Nathalia  
 Mat. n.º/Und: 092

ANEXO I			
ESPECIFICAÇÃO DA CÓDIGO	EXERCÍCIO BASE 2013 DESCRIÇÃO	METODOLOGIA DA RECEITA ORÇADO	
5.2.1.1.1.08	Outras Receitas Correntes	R\$	620.500,00

CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA
- Lei 5.194/66
- Lei 10.406/2002
- Resolução n.º 1.043, de 28 de setembro de 2012

PARÂMETROS UTILIZADOS
- Média das arrecadações de exercícios anteriores

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	CONFEA	CREA
		QUOTA - 15%	QUOTA - 85%
<b>DÍVIDA ATIVA</b>			
Ativa - (Anuladas)	120.000,00	18.000,00	102.000,00
Não Tributárias (Multas Disc. Leis 5.194/66 e 6.496/77)	250.000,00	37.500,00	212.500,00
<b>MULTAS E INFRAÇÕES</b>			
Pessoas Físicas	130.000,00	19.500,00	110.500,00
Pessoas Jurídicas	230.000,00	34.500,00	195.500,00
<b>SOMA</b>	<b>730.000,00</b>	<b>109.500,00</b>	<b>620.500,00</b>



Paulo Lopes Batista  
 Chefe da Divisão de Contabilidade e

Flávio Correia de Sousa  
 Presidente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 18  
Processo n.º: 210459113  
Assinatura: Wathalis  
Mat. n.º/Und: 032

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO I			
ESPECIFICAÇÃO DA CÓDIGO	EXERCÍCIO BASE 2013 DESCRIÇÃO	METODOLOGIA DA RECEITA ORÇADO	
5.2.1.1.1.08	Outras Receitas Correntes	R\$	53.500,80
CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA			
- Lei 5.194/66			
PARÂMETROS UTILIZADOS			
- Legislação Vigente			
- Restituições diversas			
- Média de arrecadação em exercícios anteriores			
Arrecadações	PREVISÃO	CONFEA	CREA QUOTA - 100%
- Restituições Diversas	53.500,80	-	53.500,80
<b>SOMA</b>	<b>53.500,80</b>	-	<b>53.500,80</b>

  
 Paulo Lopes Batista  
 Chefe da Divisão de Contabilidade e

  
 Flávio Correia de Sousa  
 Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO I	
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	METODOLOGIA DA RECEITA
EXERCÍCIO BASE 2013	ORÇADO
CODIGO	
5.2.1.1.1.01	2.560.064,00
Receita Tributária	

CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Lei 5.194/66

- Legislação Vigente

- Resolução 1.043, de 28 de setembro de 2012

- Média de arrecadação em exercícios anteriores

PARÂMETROS UTILIZADOS

C	VALOR DO CONTRATO	INCIDÊNCIA X VALOR	PREVISÃO	MÚTUA	CONFEA	CREA
		Quant. Valor		Quota - 20%	Quota - 12%	Quota - 68%
2	Até 8.000,00	35.102 60,00	2.106.120,00	421.224,00	252.734,40	1.432.161,60
3	De 8.000,01 até 15.000,00	3.000 105,00	315.000,00	63.000,00	37.800,00	214.200,00
4	Acima de 15.000,01	8.500 158,08	1.343.680,00	268.736,00	161.241,60	913.702,40
<b>TOTAL</b>		<b>46.602</b>	<b>3.764.800,00</b>	<b>752.960,00</b>	<b>451.776,00</b>	<b>2.560.064,00</b>

INCIDÊNCIA X VALOR	PREVISÃO	MÚTUA	CONFEA	CREA
Quant. Valor		Quota - 20%	Quota - 12%	Quota - 68%
Receituário Agrônomico				

<b>TOTAL</b>	<b>46.602</b>	<b>3.764.800,00</b>	<b>752.960,00</b>	<b>451.776,00</b>	<b>2.560.064,00</b>
--------------	---------------	---------------------	-------------------	-------------------	---------------------

*Paulo Lopes Batista*  
Paulo Lopes Batista

Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

*Flávio Correia de Sousa*  
Flávio Correia de Sousa  
Presidente

Folha n.º: 19

Processo n.º: 01 0459/12

Assinatura: *Wathalis*

Mat. n.º/Und: 032



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 20  
 Processo n.º: 21.2459/12  
 Assinatura: Nathalia  
 Mat. n.º/Und: 052

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

**PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO MENSAL - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS**

MÊS	VALOR BRUTO	QUOTA PARTE CONFEA - 15%	QUOTA PARTE CREA/DF - 85%
JANEIRO	1.911.217,86	286.682,68	1.632.535,18
FEVEREIRO	784.349,22	117.652,38	674.696,83
MARÇO	1.296.101,61	194.415,24	1.109.686,37
ABRIL	620.183,10	93.027,47	535.155,64
MAIO	720.506,84	108.076,03	620.430,81
JUNHO	739.760,89	110.964,13	636.796,76
JULHO	549.247,13	82.387,07	474.860,06
AGOSTO	1.090.387,28	163.558,09	934.829,19
SETEMBRO	605.995,91	90.899,39	523.096,52
OUTUBRO	538.100,04	80.715,01	465.385,04
NOVEMBRO	466.150,70	69.922,60	449.728,89
DEZEMBRO	811.710,24	121.756,54	689.953,70
<b>TOTAL</b>	<b>10.133.710,82</b>	<b>1.520.056,62</b>	<b>8.747.155,00</b>

**PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO MENSAL - RECEITAS TRIBUTÁRIAS**

MÊS	VALOR BRUTO	QUOTA PARTE MÚTUA - 20%	QUOTA PARTE CONFEA - 12%	QUOTA PARTE CREA - 68%
JANEIRO	710.041,28	142.008,26	85.204,95	482.828,07
FEVEREIRO	291.395,52	58.279,10	34.967,46	198.148,95
MARÇO	481.517,92	96.303,58	57.782,15	327.432,19
ABRIL	230.405,76	46.081,15	27.648,69	156.675,92
MAIO	267.677,28	53.535,46	32.121,27	182.020,55
JUNHO	274.830,40	54.966,08	32.979,65	186.884,67
JULHO	204.052,16	40.810,43	24.486,26	138.755,47
AGOSTO	405.092,48	81.018,50	48.611,10	275.462,89
SETEMBRO	225.135,04	45.027,01	27.016,20	153.091,83
OUTUBRO	199.910,88	39.982,18	23.989,31	135.939,40
NOVEMBRO	173.180,80	34.636,16	20.781,70	117.762,94
DEZEMBRO	301.560,48	60.312,10	36.187,26	205.061,13
<b>TOTAL</b>	<b>3.764.800,00</b>	<b>752.960,00</b>	<b>451.776,00</b>	<b>2.560.064,00</b>

**PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO MENSAL**

MÊS	VALOR BRUTO	RECEITA LÍQUIDA
JANEIRO	2.621.259,14	2.115.363,25
FEVEREIRO	1.075.744,74	872.845,79
MARÇO	1.777.619,53	1.437.118,56
ABRIL	850.588,86	691.831,55
MAIO	988.184,12	802.451,36
JUNHO	1.014.591,29	823.681,43
JULHO	753.299,29	613.615,53
AGOSTO	1.495.479,76	1.210.292,08
SETEMBRO	831.130,95	676.188,35
OUTUBRO	738.010,92	601.324,44
NOVEMBRO	639.331,50	567.491,84
DEZEMBRO	1.113.270,72	895.014,83
<b>TOTAL</b>	<b>13.898.510,82</b>	<b>11.307.219,00</b>

*Nathalia*



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha n.º: 21  
 Processo n.º: 0104591/15  
 Assinatura: Walter Lins  
 Mat. n.º/Und: 052

ANEXO - II  
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA  
 EXERCÍCIO DE 2013

CÓDIGO	NATUREZA	DOTAÇÃO ATUAL	REALIZADO ATÉ 31/08/2012	%	PROPOSTA 2013	%
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	11.777.174,00	8.348.629,83	70,87	11.307.219,00	96,01
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	11.200.967,00	8.348.629,83	74,52	11.307.219,00	100,95
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.885.100,00	1.901.849,33	100,89	2.560.064,00	135,81
5.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.885.100,00	1.901.849,33	100,89	2.560.064,00	135,81
5.2.1.1.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.885.100,00	1.901.849,33	100,89	2.560.064,00	135,81
5.2.1.1.1.01.01.01.01	Anotação de Responsabilidade Técnica	1.885.100,00	1.901.849,33	100,89	2.560.064,00	135,81
5.2.1.1.1.01.01.01.02	Recetário Agrônomo	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.082.115,00	5.486.288,86	77,47	7.500.502,10	105,81
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	4.322.675,00	3.346.580,71	77,42	4.968.558,80	114,90
5.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	4.060.875,00	3.113.345,09	76,67	4.639.408,80	114,25
5.2.1.1.1.02.01.01.01	Nível Superior	3.480.750,00	2.886.094,41	77,46	4.024.807,80	115,63
5.2.1.1.1.02.01.01.02	Nível Médio	580.125,00	417.251,68	71,92	614.601,00	105,94
5.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	261.800,00	233.234,62	89,09	327.250,00	125,00
5.2.1.1.1.02.01.02.01	Nível Superior	193.758,18	168.802,32	81,96	238.000,00	122,83
5.2.1.1.1.02.01.02.02	Nível Médio	68.041,82	74.432,30	109,39	89.250,00	131,17
5.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.769.440,00	2.139.708,15	77,54	2.633.843,30	91,82
5.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.548.940,00	2.042.666,85	80,20	2.323.480,26	91,23
5.2.1.1.1.02.02.01.01	Faixa 1	468.490,25	322.378,41	68,81	386.945,75	83,02
5.2.1.1.1.02.02.01.02	Faixa 2	414.417,48	343.095,65	82,79	419.196,63	101,15
5.2.1.1.1.02.02.01.03	Faixa 3	317.628,00	289.233,93	91,06	301.935,81	95,06
5.2.1.1.1.02.02.01.04	Faixa 4	278.828,50	238.548,23	84,84	267.132,03	95,81
5.2.1.1.1.02.02.01.05	Faixa 5	238.117,25	193.003,07	81,74	236.152,08	99,59
5.2.1.1.1.02.02.01.06	Faixa 6	428.986,50	356.253,30	83,05	402.579,26	93,84
5.2.1.1.1.02.02.01.07	Faixa 7	402.475,01	302.054,26	75,05	308.519,69	76,66
5.2.1.1.1.02.02.01.08	Faixa 8	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	212.500,00	97.141,30	45,71	210.383,05	99,00
5.2.1.1.1.02.02.02.01	Faixa 1	127.648,75	40.846,36	32,00	55.182,95	43,23
5.2.1.1.1.02.02.02.02	Faixa 2	39.355,00	22.691,93	57,68	28.336,96	66,92
5.2.1.1.1.02.02.02.03	Faixa 3	8.755,00	13.780,02	157,40	20.223,12	230,99
5.2.1.1.1.02.02.02.04	Faixa 4	11.368,75	2.716,98	23,90	17.567,97	154,44
5.2.1.1.1.02.02.02.05	Faixa 5	8.755,00	1.973,20	22,54	22.731,37	259,84
5.2.1.1.1.02.02.02.06	Faixa 6	3.931,25	8.256,81	210,00	28.218,17	717,79
5.2.1.1.1.02.02.02.07	Faixa 7	12.686,25	6.878,20	54,22	40.132,51	318,35
5.2.1.1.1.02.02.02.08	Faixa 8	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.01	Crea-AC	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.02	Crea-AL	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.03	Crea-AM	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.04	Crea-AP	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.05	Crea-BA	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.06	Crea-CE	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.07	Crea-DF	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.08	Crea-ES	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.09	Crea-GO	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.10	Crea-MA	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.11	Crea-MG	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.12	Crea-MS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.13	Crea-MT	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.14	Crea-PA	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.15	Crea-PB	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.16	Crea-PE	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.17	Crea-PI	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.18	Crea-PR	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.19	Crea-RJ	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.20	Crea-RN	-	-	-	-	-
TOTAL OU A TRANSPORTAR		8.967.215,00	7.388.138,19	82,39	10.060.666,10	112,19



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 22  
 Processo n.º: 01.04.0917  
 Assinatura: Wathalis  
 Mat. n.º/Und: 032

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CÓDIGO	NATUREZA	DOTAÇÃO ATUAL	REALIZADO ATÉ 31/08/2012	%	PROPOSTA 2013	%
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>8.967.215,00</b>	<b>7.388.138,19</b>	<b>82,39</b>	<b>10.060.566,10</b>	<b>112,19</b>
5.2.1.1.1.03.21	Crea-RO	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.22	Crea-RR	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.23	Crea-RS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.24	Crea-SC	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.25	Crea-SE	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.26	Crea-SP	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.27	Crea-TO	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.28	Outros Créditos/Creas	-	-	-	-	-
6.2.1.1.1.04	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	-	-	-	-	-
6.2.1.1.1.04.01	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.04.01.01	Aluguéis	-	-	-	-	-
6.2.1.1.1.05	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>418.676,00</b>	<b>308.115,95</b>	<b>73,69</b>	<b>492.652,10</b>	<b>117,67</b>
6.2.1.1.1.05.01	<b>EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES</b>	<b>171.530,00</b>	<b>140.368,79</b>	<b>81,83</b>	<b>201.318,50</b>	<b>117,37</b>
5.2.1.1.1.05.01.01	Profissionais - Pessoas Físicas	99.067,50	85.549,92	86,38	109.674,60	110,71
5.2.1.1.1.05.01.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	72.462,50	54.818,87	75,65	91.641,90	126,47
6.2.1.1.1.05.02	<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS</b>	<b>5.950,00</b>	<b>2.657,80</b>	<b>44,67</b>	<b>7.212,00</b>	<b>121,21</b>
5.2.1.1.1.05.02.01	Profissionais - Pessoas Físicas	5.950,00	2.657,80	44,67	7.212,00	121,21
6.2.1.1.1.05.03	<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES</b>	<b>190.111,00</b>	<b>163.180,86</b>	<b>85,7</b>	<b>263.864,95</b>	<b>138,80</b>
5.2.1.1.1.05.03.01	Profissionais - Pessoas Físicas	112.761,00	35.884,57	31,82	60.047,70	53,25
5.2.1.1.1.05.03.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	77.350,00	117.296,29	151,64	203.817,25	263,50
6.2.1.1.1.05.04	<b>EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS</b>	<b>51.085,00</b>	<b>11.908,50</b>	<b>23,31</b>	<b>20.258,65</b>	<b>39,66</b>
5.2.1.1.1.05.04.01	Profissionais - Pessoas Físicas	17.850,00	565,25	3,17	1.222,90	6,85
5.2.1.1.1.05.04.02	Org. Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	33.235,00	11.343,25	34,13	19.035,75	57,28
6.2.1.1.1.05.07	<b>RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.01	Revistas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.02	Livros	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.03	Publicações Diversas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.04	Botons	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.05	Apostilas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.06	Publicidade	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.07	Receita de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.08	Custas Processuais	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.09	Direitos Autorais	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.10	Inscrições	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.13	Fotocópias	-	-	-	-	-
6.2.1.1.1.06	<b>FINANCEIRAS</b>	<b>80.000,00</b>	<b>86.455,45</b>	<b>108,07</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100,00</b>
6.2.1.1.1.06.01	<b>JUROS E ENCARGOS DE EMPREST. CONCEDIDOS</b>	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-
6.2.1.1.1.06.02	<b>JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES</b>	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.02.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-
6.2.1.1.1.06.04	<b>JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.04.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-
6.2.1.1.1.06.05	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>80.000,00</b>	<b>86.455,45</b>	<b>108,07</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100,00</b>
6.2.1.1.1.06.05.01	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES</b>	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-
6.2.1.1.1.06.05.03	<b>ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-
6.2.1.1.1.06.05.04	<b>MULTAS SOBRE ANUIDADES</b>	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-
6.2.1.1.1.06.05.07	<b>REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>80.000,00</b>	<b>86.455,45</b>	<b>108,07</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100,00</b>
5.2.1.1.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic. Lastreado em Til. do Tesouro Nac.	-	-	-	-	-
<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>		<b>9.385.891,00</b>	<b>7.696.254,14</b>	<b>82,00</b>	<b>10.563.218,20</b>	<b>112,44</b>

*Handwritten signatures and initials*



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha n.º: 23  
 Processo n.º: 012459/12  
 Assinatura: Nathalia  
 Mat. n.º/Und: 092

CÓDIGO	NATUREZA	DOTAÇÃO ATUAL	REALIZADO ATÉ 31/08/2012	%	PROPOSTA 2013	%
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>9.385.891,00</b>	<b>7.696.254,14</b>	<b>82,00</b>	<b>10.553.218,20</b>	<b>112,44</b>
5.2.1.1.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.07.003	Poupança	80.000,00	86.455,45	108,07	80.000,00	100,00
5.2.1.1.1.06.05.07.004	Fundos de invest. Lastreados em Tit. do Tesouro Nac	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>699.076,00</b>	<b>8.884,00</b>	<b>1,27</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.1.1.1.07.01	Transferências Intragovernamentais	699.076,00	8.884,00	1,27	-	-
5.2.1.1.1.07.02	Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.038.000,00</b>	<b>556.036,24</b>	<b>53,57</b>	<b>674.000,80</b>	<b>65,00</b>
<b>DÍVIDA ATIVA</b>		<b>535.600,00</b>	<b>197.186,31</b>	<b>36,82</b>	<b>314.500,00</b>	<b>58,73</b>
5.2.1.1.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	265.000,00	56.705,72	22,24	102.000,00	40,00
5.2.1.1.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/86 e 6496/77)	280.500,00	140.480,59	50,08	212.500,00	75,76
<b>MULTAS DE INFRAÇÕES</b>		<b>382.600,00</b>	<b>201.238,68</b>	<b>52,61</b>	<b>306.000,00</b>	<b>80,00</b>
5.2.1.1.1.08.02.01	Pessoas Físicas	306.000,00	73.068,86	23,89	110.500,00	36,11
5.2.1.1.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	76.500,00	128.170,02	167,54	195.500,00	255,56
<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		<b>118.000,00</b>	<b>156.611,25</b>	<b>132,72</b>	<b>53.500,80</b>	<b>45,34</b>
5.2.1.1.1.08.03.01	Indenizações	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.08.03.02	Restituições	118.000,00	156.611,25	132,72	53.500,80	45,34
<b>RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.1.1.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>576.207,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>EMPRESTIMOS TOMADOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.1.1.2.01.01.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.01.01.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-
<b>ALIENACAO DE BENS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.1.1.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01.03	Instalações	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01.05	Veículos	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01.08	Biblioteca	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-
<b>ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.1.1.2.02.02.01	Edifícios	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.02.02	Terrenos	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.02.03	Salas	-	-	-	-	-
<b>ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.1.1.2.02.03.01	Títulos de Renda	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.03.02	Ações	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.1.1.2.03.01	Amortizacao de Emprést. a Órgãos de Fiac. de Exercício	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.1.1.2.03.02.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.03.02.02	Empréstimos P/Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.1.1.2.04.01.01	Auxílio A	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS</b>		<b>576.207,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.1.1.2.06.01	Superávit do Exercício	576.207,00	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>11.777.174,00</b>	<b>8.346.629,83</b>	<b>70,87</b>	<b>11.307.219,00</b>	<b>96,01</b>

Brasília(DF), 22 de outubro de 2012

Paulo Lopes Baista

Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Flávio Correia de Sousa  
Presidente



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

## ANEXO - III

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2013		Demonstrativo Sintático da Receita		
Código	Natureza	Exercício de 2011		Exercício de 2012		Exercício 2013
		Orçado	Executado	Orçado	Arrec. 31/08/2012	
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	12.822.045,00	11.190.956,40	11.200.967,00	8.346.629,63	11.307.219,00
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.667.270,00	4.125.919,35	1.885.700,00	1.901.849,33	2.560.064,00
5.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.667.270,00	4.125.919,35	1.885.700,00	1.901.849,33	2.560.064,00
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.905.561,00	4.789.707,74	7.082.115,00	5.486.288,86	7.500.502,10
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAIS FÍSICAS	3.793.895,00	3.197.134,27	4.322.675,00	3.346.580,71	4.966.658,80
5.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	3.412.020,00	2.799.819,29	4.060.675,00	3.113.345,09	4.638.408,80
5.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	381.075,00	387.314,98	261.800,00	233.234,62	327.250,00
5.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.111.666,00	1.592.573,47	2.759.440,00	2.139.708,15	2.533.843,30
5.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.948.126,00	1.479.210,86	2.546.940,00	2.042.566,85	2.323.460,25
5.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	163.540,00	113.362,61	212.500,00	97.141,30	210.383,05
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	423.714,00	441.227,19	418.676,00	308.115,95	492.652,10
5.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	215.400,00	214.749,02	171.530,00	140.368,79	201.316,50
5.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	5.788,50	6.465,10	5.950,00	2.657,80	7.212,00
5.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	202.545,50	219.963,07	190.111,00	153.180,96	263.864,95
5.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	-	-	51.065,00	11.908,50	20.258,65
5.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	148.000,00	140.989,29	80.000,00	86.455,45	80.000,00
5.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPREST. CONCEDIDOS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	-	-	-	-	-
<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>		<b>10.996.545,00</b>	<b>9.356.854,28</b>	<b>9.385.891,00</b>	<b>7.696.254,14</b>	<b>10.553.218,20</b>

Folha n.º: 24  
 Processo n.º: 262459/12  
 Assinatura: Wathalia  
 Mat. n.º/Und: 052

*Wathalia*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Exercício de 2011		Exercício de 2012		Exercício 2013	
		Orçado	Executado	Orçado	Arrec. 31/08/2012	Orçado	Orçado
	<b>DE TRANSPORTE</b>	<b>10.996.545,00</b>	<b>9.356.854,28</b>	<b>9.385.891,00</b>	<b>7.696.254,14</b>	<b>10.553.218,20</b>	
5.2.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.08.05.03	ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.06.05.07	REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	148.000,00	140.989,29	80.000,00	86.455,45	80.000,00	
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	558.000,00	501.165,24	699.076,00	8.884,00	-	
5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	<b>1.119.560,00</b>	<b>1.191.947,59</b>	<b>1.036.000,00</b>	<b>555.036,24</b>	<b>674.000,80</b>	
5.2.1.1.1.06.01	DÍVIDA ATIVA	492.500,00	494.852,42	535.500,00	197.186,31	314.500,00	
5.2.1.1.1.06.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	317.000,00	315.859,99	382.500,00	201.238,66	306.000,00	
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	310.000,00	381.235,18	118.000,00	156.611,25	53.500,80	
5.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	1.036.613,00	-	576.207,00	-	-	
5.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.038.813,00	-	576.207,00	-	-	
	<b>TOTAL</b>	<b>13.860.858,00</b>	<b>11.190.956,40</b>	<b>11.777.174,00</b>	<b>8.346.629,83</b>	<b>11.307.219,00</b>	

Brasília(DF), 22 de outubro de 2012

*Paulo Lopes Batista*  
Paulo Lopes Batista

Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

*Flávio Correia de Sousa*  
Flávio Correia de Sousa  
Presidente

Folha n.º: 25  
Processo n.º: 012059112  
Assinatura: Wathalio  
Mat. n.º/Und: 032





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 06  
 Processo n.º: 0120591/2  
 Assinatura: Wathalia  
 Mat. n.º/Und: 050

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - IV  
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA  
 Exercício de 2013

Código	Natureza	Dotação Atual	REALIZADO ATÉ 31/08/2012	%	Proposta 2013	%
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.777.174,00	6.083.446,06	51,68	11.307.219,00	96,01
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	11.373.010,00	6.083.446,06	53,49	11.302.219,00	99,38
5.2.2.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.614.000,00	3.851.437,70	58,23	6.831.000,00	103,28
5.2.2.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.130.000,00	3.078.614,65	60,01	5.140.000,00	100,19
5.2.2.1.1.01.01.01	Salários	2.560.000,00	1.637.637,38	63,97	2.900.000,00	113,28
5.2.2.1.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	385.000,00	197.265,40	54,05	388.000,00	104,11
5.2.2.1.1.01.01.03	Cargo em Comissão	743.000,00	446.616,88	60,11	414.000,00	55,72
5.2.2.1.1.01.01.04	Gratificação de Função	530.000,00	318.158,72	60,03	410.000,00	77,36
5.2.2.1.1.01.01.05	Outras Gratificações	182.000,00	84.011,89	51,66	151.000,00	93,21
5.2.2.1.1.01.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	350.000,00	163.409,83	46,69	390.000,00	111,43
5.2.2.1.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	120.000,00	28.670,81	24,73	220.000,00	183,33
5.2.2.1.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	120.000,00	77.163,91	64,30	225.000,00	187,50
5.2.2.1.1.01.01.09	Horas Extras	30.000,00	253,39	0,84	5.000,00	16,67
5.2.2.1.1.01.01.10	Substituições	50.000,00	43.311,71	86,62	15.000,00	30,00
5.2.2.1.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	100.000,00	81.114,63	81,11	30.000,00	30,00
5.2.2.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	1.484.000,00	772.823,05	52,08	1.691.000,00	113,95
5.2.2.1.1.01.02.01	INSS Patronal	1.020.000,00	503.258,12	49,34	1.180.000,00	115,69
5.2.2.1.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.02.03	FGTS	410.000,00	245.809,04	59,90	450.000,00	109,76
5.2.2.1.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	54.000,00	23.955,89	44,36	61.000,00	112,96
5.2.2.1.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.01	JUROS E ENC. DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.01.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.02.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE REC. ORC.	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANC.	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.08.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.09.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.10	VARIÁVEIS MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.11	VARIÁVEIS MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-
TOTAL OU A TRANSPORTAR		6.614.000,00	3.851.437,70	58,23	6.831.000,00	103,28



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha n.º: 07  
 Processo n.º: 212459112  
 Assinatura: Nathalia  
 Mat. n.º/Und: 032

Código	Natureza	Dotação Atual	REALIZADO ATÉ 31/08/2012	%	Proposta 2013	%
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>6.614.000,00</b>	<b>3.851.437,70</b>	<b>58,23</b>	<b>6.831.000,00</b>	<b>103,28</b>
5.2.2.1.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONET. E CAMBIAIS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.16	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.837.495,00	1.848.700,32	48,17	3.780.970,00	98,79
5.2.2.1.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.197.000,00	767.442,47	64,11	1.400.000,00	116,96
5.2.2.1.1.04.01.01	Vale Transporte	162.000,00	83.437,88	51,50	160.000,00	98,77
5.2.2.1.1.04.01.02	Programa de Aliment. ao Trabalhador - Pat	855.000,00	584.723,36	68,39	1.000.000,00	116,98
5.2.2.1.1.04.01.03	Plano de Saúde	160.000,00	99.281,21	55,18	240.000,00	133,33
5.2.2.1.1.04.01.04	Plano Odontológico	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.01.05	Previdência Complementar	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	230.000,00	149.205,34	64,87	251.000,00	109,13
5.2.2.1.1.04.02.01	Auxílio Educação	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.02.02	Auxílio Creche	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	230.000,00	149.205,34	64,87	251.000,00	109,13
5.2.2.1.1.04.02.05	Auxílio Funeral	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	221.200,00	57.872,89	26,16	173.900,00	78,62
5.2.2.1.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	169.800,00	41.178,02	25,77	125.900,00	78,79
5.2.2.1.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente	26.000,00	851,00	3,27	41.700,00	160,38
5.2.2.1.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.006	Material para Audio, Video e Foto	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.007	Material para Divulgação	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.008	Materiais de Informática	44.000,00	30.904,05	70,24	40.000,00	90,91
5.2.2.1.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base	15.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	1.500,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	3.500,00	1.348,50	38,53	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	13.000,00	587,10	4,52	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.013	Material de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	5.000,00	-	-	1.000,00	20,00
5.2.2.1.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação	18.600,00	1.874,87	9,97	13.200,00	70,21
5.2.2.1.1.04.03.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	30.000,00	3.105,50	10,35	30.000,00	100,00
5.2.2.1.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Ativos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	3.000,00	2.507,00	83,57	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.02	DESPESAS COM VEICULOS	61.400,00	16.694,87	27,19	48.000,00	78,18
5.2.2.1.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	61.400,00	16.694,87	27,19	48.000,00	78,18
5.2.2.1.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.001	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.003	Serviços Advocaticios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-
<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>		<b>8.262.200,00</b>	<b>4.825.958,40</b>	<b>58,41</b>	<b>8.855.900,00</b>	<b>104,77</b>

*Nathalia*



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º 26  
 Processo n.º 21045913  
 Assinatura: Wathala  
 Mat. n.º/Unid: 032

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Dotação Atual	REALIZADO ATÉ 31/08/2012	%	Proposta 2013	%
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>8.262.200,00</b>	<b>4.825.958,40</b>	<b>58,41</b>	<b>8.655.900,00</b>	<b>104,77</b>
5.2.2.1.1.04.03.04.005	Serviços de Informática	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.017	Serviços de Representações	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.019	Demais Serviços Profissionais	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.021	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.022	Inscrições	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.023	Serviço de Alimentação	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.04.05</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>160.180,00</b>	<b>95.650,00</b>	<b>59,66</b>	<b>170.000,00</b>	<b>106,14</b>
5.2.2.1.1.04.05.01	Funcionários	30.160,00	6.690,00	32,13	20.000,00	66,31
5.2.2.1.1.04.05.02	Conselheiros	100.000,00	64.020,00	64,02	140.000,00	140,00
5.2.2.1.1.04.05.03	Colaboradores	30.000,00	2.140,00	7,13	10.000,00	33,33
<b>5.2.2.1.1.04.06</b>	<b>PASSAGENS</b>	<b>129.690,00</b>	<b>39.636,26</b>	<b>30,54</b>	<b>100.000,00</b>	<b>77,04</b>
5.2.2.1.1.04.06.01	Funcionários	29.890,00	4.726,70	15,86	20.000,00	67,11
5.2.2.1.1.04.06.02	Conselheiros	70.000,00	33.314,27	47,59	60.000,00	85,71
5.2.2.1.1.04.06.03	Colaboradores	30.000,00	1.596,29	5,32	20.000,00	66,67
<b>5.2.2.1.1.04.07</b>	<b>HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.07.01	Funcionários	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.07.02	Conselheiros	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.07.03	Colaboradores	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.04.08</b>	<b>DESPESA COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>30.000,00</b>	<b>7.897,69</b>	<b>26,33</b>	<b>20.000,00</b>	<b>66,67</b>
5.2.2.1.1.04.08.01	Funcionários	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.08.02	Conselheiros	30.000,00	7.897,69	26,33	20.000,00	66,67
5.2.2.1.1.04.08.03	Colaboradores	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.08.05	Pedágios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.08.06	Estacionamento	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.08.07	Fretes e Transportes de Encomendas	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.04.09.01</b>	<b>SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>1.869.335,00</b>	<b>730.795,67</b>	<b>39,09</b>	<b>1.676.070,00</b>	<b>89,66</b>
5.2.2.1.1.04.09.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	20.421,00	-	-	20.000,00	97,94
5.2.2.1.1.04.09.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	2.000,00	2.000,00	100,00	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.003	Serviços Advocatícios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.005	Serviços de Informática	37.500,00	17.688,88	47,12	39.400,00	105,07
5.2.2.1.1.04.09.01.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	292.000,00	156.366,49	53,55	326.100,00	111,68
5.2.2.1.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	138.800,00	48.254,08	34,77	89.800,00	64,70
5.2.2.1.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	9.000,00	2.446,00	27,18	11.680,00	129,76
5.2.2.1.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	58.747,00	1.842,85	3,14	60.000,00	102,13
<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>		<b>9.140.628,00</b>	<b>5.197.920,45</b>	<b>56,87</b>	<b>9.492.880,00</b>	<b>88,67</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha n.º: 09  
 Processo n.º: 21.24.09/12  
 Assinatura: Watholho  
 Mat. n.º/Und: 032

Código	Natureza	Dotação Atual	REALIZADO ATÉ 31/08/2012	%	Proposta 2013	%
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>9.140.628,00</b>	<b>6.197.920,45</b>	<b>66,87</b>	<b>9.492.880,00</b>	<b>888,87</b>
5.2.2.1.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Estágios	-	-	-	28.800,00	100,00
5.2.2.1.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	252.000,00	144.933,71	57,51	110.000,00	43,65
5.2.2.1.1.04.09.01.014	Remuneração de Menores Aprendizizes	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	3.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	25.000,00	1.245,17	4,98	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.022	Demais Serviços Profissionais	10.200,00	4.848,94	47,54	31.790,00	311,67
5.2.2.1.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	6.000,00	7.830,03	97,88	13.000,00	162,50
5.2.2.1.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis	3.000,00	2.446,38	81,55	3.000,00	100,00
5.2.2.1.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.028	Condomínios	3.000,00	1.988,96	66,30	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	36.500,00	4.972,00	13,62	32.800,00	89,88
5.2.2.1.1.04.09.01.030	Manutenção e Conserv. dos Bens Imóveis	305.667,00	14.561,76	4,76	40.000,00	13,09
5.2.2.1.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	30.000,00	650,00	1,83	60.000,00	166,67
5.2.2.1.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	84.000,00	44.098,67	52,50	72.000,00	85,71
5.2.2.1.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	60.000,00	29.243,69	48,74	60.000,00	83,33
5.2.2.1.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Cotirância	80.000,00	38.221,24	42,47	72.000,00	80,00
5.2.2.1.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	117.000,00	67.694,65	49,31	103.200,00	86,21
5.2.2.1.1.04.09.01.037	Serviços de Internet	72.000,00	60.400,00	70,00	90.000,00	125,00
5.2.2.1.1.04.09.01.038	Passagens aéreas, terrestres e marítimas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.039	Assinaturas	1.500,00	680,06	45,34	2.000,00	133,33
5.2.2.1.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.042	Confecção de Livros	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.043	Impressão de Boletins	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos	57.000,00	24.695,00	43,32	120.500,00	227,19
5.2.2.1.1.04.09.01.045	Cópias e Microfilmagem de Documentos	38.000,00	16.695,39	43,94	36.000,00	94,74
5.2.2.1.1.04.09.01.046	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.047	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	15.000,00	1.540,00	10,27	-	-
5.2.2.1.1.04.09.01.048	Serviço de Alimentação	95.000,00	55.570,94	58,50	265.000,00	278,95
5.2.2.1.1.05	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>2.597,14</b>	<b>86,57</b>	<b>5.000,00</b>	<b>166,67</b>
5.2.2.1.1.05.01	<b>TRIBUTOS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>2.597,14</b>	<b>86,57</b>	<b>5.000,00</b>	<b>166,67</b>
5.2.2.1.1.05.01.001	Inas Sobre Serviços Prestados	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.05.01.002	Impostos e Taxas	3.000,00	2.597,14	86,57	5.000,00	166,67
5.2.2.1.1.05.01.003	Despesas Judiciais	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.05.02	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.05.02.01	Cota Parte	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06	<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>610.307,00</b>	<b>218.834,61</b>	<b>35,86</b>	<b>427.000,00</b>	<b>69,96</b>
5.2.2.1.1.06.01	Sentenças Judiciais	450.000,00	171.083,56	38,02	395.000,00	87,78
5.2.2.1.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	130.307,00	34.508,87	26,48	-	-
5.2.2.1.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	7.175,89	71,76	10.000,00	100,00
5.2.2.1.1.06.04	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	20.000,00	6.068,29	30,34	22.000,00	110,00
5.2.2.1.1.06.06	<b>PREMIAÇÕES CULTURAIS</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.07	<b>PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>		<b>11.064.802,00</b>	<b>6.921.569,77</b>	<b>63,62</b>	<b>11.063.970,00</b>	<b>99,90</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha n.º: 30  
 Processo n.º: 212459112  
 Assinatura: Walthalia  
 Mat. n.º/Und: 032

Código	Natureza	Dotação Atual	REALIZADO ATÉ 31/08/2012	%	Proposta 2013	%
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>11.054.802,00</b>	<b>5.921.669,77</b>	<b>53,52</b>	<b>11.053.970,00</b>	<b>99,90</b>
5.2.2.1.1.06.08	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.09	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.10	ORDENS HONORÍFICAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.11	OUTRAS PREMIAÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.12	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.13	INCENTIVOS A CIÊNCIA	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.14	INCENTIVOS A CULTURA	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.15	INCENTIVOS AO ESPORTE	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.16	OUTROS INCENTIVOS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	120.000,00	87.201,64	72,67	137.000,00	114,17
5.2.2.1.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	-	-	-	137.000,00	100,00
5.2.2.1.1.07.02	Despesas Com Cobrança	120.000,00	87.201,64	72,67	-	-
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	188.208,00	74.674,65	39,68	111.249,00	59,11
5.2.2.1.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	188.208,00	74.674,65	39,68	111.249,00	59,11
5.2.2.1.1.08.01.01	Prodesu	130.161,00	74.674,65	57,37	111.249,00	85,47
5.2.2.1.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	58.047,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	404.164,00	-	-	5.000,00	1,24
5.2.2.1.2.01	INVESTIMENTOS	404.164,00	-	-	5.000,00	1,24
5.2.2.1.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.01.02	Reformas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	404.164,00	-	-	5.000,00	1,24
5.2.2.1.2.01.03.01	Móveis e Utensílios	116.312,00	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos	72.852,00	-	-	5.000,00	6,86
5.2.2.1.2.01.03.03	Instalações	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03.05	Veículos	215.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03.08	Biblioteca	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.04.01	Edifícios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.04.02	Salas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.04.03	Terrenos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.05.01	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.01.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.01	Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.03	Instalações	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.05	Veículos	-	-	-	-	-
<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>		<b>11.777.174,00</b>	<b>6.083.446,06</b>	<b>51,65</b>	<b>11.307.219,00</b>	<b>96,01</b>




## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal


Folha n.º: 31  
 Processo n.º: 212439112  
 Assinatura: Nathalia  
 Mat. n.º/Und: 050

Código	Natureza	Dotação Atual	REALIZADO ATÉ 31/08/2012	%	Proposta 2013	%
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>11.777.174,00</b>	<b>6.083.446,06</b>	<b>51,65</b>	<b>11.307.219,00</b>	<b>96,01</b>
5.2.2.1.2.02.02.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.08	Biblioteca	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.02.03</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.03.01	Edifícios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.03.02	Salas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.03.03	Terrenos	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.02.04</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.04.01	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.03</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.03.01</b>	<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.01.01	Despesas de Custeio	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.03.02</b>	<b>OUTRAS AMORTIZAÇÕES</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.04</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.04.01</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.04.01.01	Transferências de Capital A	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>11.777.174,00</b>	<b>6.083.446,06</b>	<b>51,65</b>	<b>11.307.219,00</b>	<b>96,01</b>

Brasília(DF), 22 de outubro de 2012

  
 Paulo Lopes Batista

Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

  
 Flávio Correia de Sousa  
 Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - V

Código	Natureza	Exercício 2013		Exercício de 2012		Exercício 2013	
		Orçado	Executado	Orçado	Exec. 31/08/2012	Orçado	Orçado
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	13.615.045,00	11.448.051,36	11.373.010,00	6.083.446,06	11.302.219,00	
5.2.2.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.745.400,00	6.017.910,00	6.514.000,00	3.851.437,70	6.831.000,00	
5.2.2.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.188.000,00	4.644.430,40	5.130.000,00	3.078.614,65	5.140.000,00	
5.2.2.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	1.557.400,00	1.373.479,60	1.484.000,00	772.823,05	1.691.000,00	
5.2.2.1.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.1.02.01	JUROS E ENC. DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. PIANTEC. DE REC. ÓRC.	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANC.	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.1.02.16	OUTRAS VARIÁVEIS PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.291.740,00	4.278.712,64	3.837.495,00	1.848.700,32	3.790.970,00	
5.2.2.1.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.274.000,00	1.129.080,96	1.197.000,00	767.442,47	1.400.000,00	
5.2.2.1.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	180.000,00	155.785,40	230.000,00	149.205,34	251.000,00	
5.2.2.1.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	245.000,00	134.554,88	221.200,00	57.872,89	173.900,00	
5.2.2.1.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	103.973,90	156.800,00	41.178,02	125.900,00	
5.2.2.1.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	60.000,00	29.635,98	61.400,00	16.694,87	48.000,00	
5.2.2.1.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	945,00	-	-	-	
5.2.2.1.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	160.000,00	131.420,00	160.160,00	95.650,00	170.000,00	
5.2.2.1.1.04.05	DIÁRIAS	8.604.400,00	7.568.768,94	8.422.360,00	4.921.808,40	8.828.900,00	
	<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>						

Fls. n.º: 30  
 Protocolo n.º: 012459/13  
 Assinatura: Wathalco  
 Mat. n.º/Und: 052

*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Exercício de 2011		Exercício de 2012		Exercício 2013
		Orçado	Executado	Orçado	Exec. 31/08/2012	
	<b>DE TRANSPORTE</b>	<b>8.604.400,00</b>	<b>7.568.768,94</b>	<b>8.422.360,00</b>	<b>4.921.808,40</b>	<b>8.825.900,00</b>
5.2.2.1.1.04.06	PASSAGENS	120.000,00	71.698,68	129.800,00	39.636,28	100.000,00
5.2.2.1.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	35.000,00	14.968,64	30.000,00	7.897,69	20.000,00
5.2.2.1.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	3.277.740,00	2.641.286,38	1.869.335,00	730.795,67	1.676.070,00
5.2.2.1.1.04.09.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	3.000,00	2.308,11	3.000,00	2.597,14	5.000,00
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	2.308,11	3.000,00	2.597,14	5.000,00
5.2.2.1.1.05.01	TRIBUTOS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	673.000,00	313.722,70	610.307,00	218.834,61	427.000,00
5.2.2.1.1.06.06	PREMIAÇÕES CULTURAIS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.07	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.08	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.09	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.10	ORDENS HONORÍFICAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.11	OUTRAS PREMIAÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.12	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.13	INCENTIVOS A CIÊNCIA	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.14	INCENTIVOS A CULTURA	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.15	INCENTIVOS AO ESPORTE	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.16	OUTROS INCENTIVOS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	112.000,00	110.050,48	120.000,00	87.201,64	137.000,00
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	789.905,00	725.347,43	188.208,00	74.674,65	111.249,00
5.2.2.1.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	789.905,00	725.347,43	188.208,00	74.674,65	111.249,00
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	245.813,00	209.081,28	404.164,00	-	5.000,00
5.2.2.1.2.01	INVESTIMENTOS	170.413,00	144.669,86	404.164,00	-	5.000,00
5.2.2.1.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	16.000,00	14.993,99	-	-	-
5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	154.413,00	128.695,87	-	-	5.000,00
5.2.2.1.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	75.400,00	64.411,42	-	-	-
5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.04	TOTAL OU A TRANSPORTAR	13.860.858,00	11.657.132,64	11.777.174,00	6.083.446,06	11.307.219,00

Folha n.º: 33  
 Processo n.º: 012459112  
 Assinatura: Wathalia  
 Mat. n.º/Und: 052

*Wathalia*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Exercício de 2011		Exercício de 2012		Exercício 2013	
		Orçado	Executado	Orçado	Exec. 31/08/2012	Orçado	Orçado
5.2.2.1.2.01.05	DE TRANSPORTE	13.860.858,00	11.657.132,64	11.777.174,00	6.083.446,06	11.307.219,00	-
	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	13.860.858,00	11.657.132,64	11.777.174,00	6.083.446,06	11.307.219,00	-

Brasília(DF), 22 de outubro de 2012.

*Primo Lopes Batista*  
 Primo Lopes Batista  
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

*Flávio Correia e Sousa*  
 Flávio Correia e Sousa  
 Presidente

Fólio n.º: 34  
 Processo n.º: 2124.59/12  
 Assinatura: Wathalia  
 Mat. n.º/Unid: 050



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - VI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício de 2013		Demonstrativo Sintético da Receita e Despesa			
Código	Receitas	Parcial (R\$)	Total (R\$)	Código	Despesas	Parcial (R\$)	Total (R\$)
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	11.307.219,00	11.307.219,00	5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	-	-
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.560.064,00		5.2.2.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.831.000,00	11.307.219,00
5.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.560.064,00		5.2.2.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.140.000,00	
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.500.502,10		5.2.2.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	1.691.000,00	
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	4.966.688,80		5.2.2.1.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
5.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	4.639.408,80		5.2.2.1.1.02.01	JUROS E ENC. DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	
5.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	327.280,00		5.2.2.1.1.02.02	JUROS E ENC. DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	
5.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.533.843,30		5.2.2.1.1.02.03	JUROS E ENCARGOS DE EMPREST. P/ANTEC. DE REC. ORC.	-	
5.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.323.460,25		5.2.2.1.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPRÉSTIMOS E FINANC.	-	
5.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	210.383,05		5.2.2.1.1.02.05	FINANÇEIRAS	-	
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE	-		5.2.2.1.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS	-	
5.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-		5.2.2.1.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	
5.2.1.1.1.04.01	RECEITA DE SERVIÇOS	-		5.2.2.1.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	
5.2.1.1.1.05	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	492.662,10		5.2.2.1.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	
5.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	201.316,60		5.2.2.1.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	
5.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	7.212,00		5.2.2.1.1.02.14	JUROS E ENC. EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	
5.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	263.364,95		5.2.2.1.1.02.15	JUROS E ENC. EM INDENIZ. E RESTITUIÇÕES	-	
5.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	20.288,55		5.2.2.1.1.02.16	OUTRAS VARIÁVEIS PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	
5.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	-		5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.790.970,00	
5.2.1.1.1.06	FINANÇEIRAS	80.000,00		5.2.2.1.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.400.000,00	
5.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-		5.2.2.1.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	281.000,00	
5.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-		5.2.2.1.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	173.900,00	
5.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-		5.2.2.1.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	125.900,00	
5.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	80.000,00		5.2.2.1.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	48.000,00	
5.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-		5.2.2.1.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	
5.2.1.1.1.06.05.03	ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	-		5.2.2.1.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	170.000,00	
5.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-		5.2.2.1.1.04.05	DIÁRIAS	100.000,00	
5.2.1.1.1.06.05.07	REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.000,00		5.2.2.1.1.04.06	PASSAGENS	-	
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-		5.2.2.1.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	
	TOTAL OU A TRANSPORTAR	10.633.218,20	11.307.219,00		TOTAL OU A TRANSPORTAR	11.307.219,00	

Folha n.º: 35  
 Livro n.º: 212459/10  
 Assinatura: Wathalin  
 Matr. n.º/Und.: 052



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Receitas	Parcial (R\$)	Total (R\$)	Código	Despesas	Parcial (R\$)	Total (R\$)
DE TRANSPORTE		10.633.218,20	11.307.219,00	DE TRANSPORTE			
5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	674.000,80		5.2.2.1.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	314.500,00		5.2.2.1.1.04.09.01	SERVÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.676.070,00	
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	306.000,00		5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.500,80		5.2.2.1.1.05.01	TRIBUTOS	5.000,00	
5.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-		5.2.2.1.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	0,00	
5.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	-		5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	427.000,00	
5.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO	-		5.2.2.1.1.06.06	PREMIações CULTURAIS	0,00	
5.2.1.1.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-		5.2.2.1.1.06.07	PREMIações ARTÍSTICAS	0,00	
5.2.1.1.2.02	ALIENAO DE BENS	-		5.2.2.1.1.06.08	PREMIações CIENTÍFICAS	0,00	
5.2.1.1.2.02.01	ALIENAOES DE BENS MOVEIS	-		5.2.2.1.1.06.09	PREMIações DESPORTIVAS	0,00	
5.2.1.1.2.02.02	ALIENAOES DE BENS IMOVEIS	-		5.2.2.1.1.06.10	ORDENS HONORIFICAS	0,00	
5.2.1.1.2.02.03	ALIENAOES DE TITULOS E AOES	-		5.2.2.1.1.06.11	OUTRAS PREMIações	0,00	
5.2.1.1.2.03	AMORTIZAO DE EMPRESTIMO	-		5.2.2.1.1.06.12	INCENTIVOS A EDUCAO	0,00	
5.2.1.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAOES E EMPREST. A ENTID. PUBLICAS	-		5.2.2.1.1.06.13	INCENTIVOS A CIENCIA	0,00	
5.2.1.1.2.04	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-		5.2.2.1.1.06.14	INCENTIVOS A CULTURA	0,00	
5.2.1.1.2.04.01	TRANSFERENCIAS	-		5.2.2.1.1.06.15	INCENTIVOS AO ESPORTE	0,00	
5.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		5.2.2.1.1.06.16	OUTROS INCENTIVOS	0,00	
				5.2.2.1.1.07	SERVÇOS BANCÁRIOS	137.300,00	
				5.2.2.1.1.08	TRANSFERENCIAS CORRENTES	111.249,00	
				5.2.2.1.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	111.249,00	
				5.2.2.1.2	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	5.000,00	5.000,00
				5.2.2.1.2.01	INVESTIMENTOS	5.000,00	
				5.2.2.1.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	
				5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	0,00	
				5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	
				5.2.2.1.2.01.04	ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	
				5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL	0,00	
				5.2.2.1.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
				5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	0,00	
				5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	
				5.2.2.1.2.01.04	ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	
				5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	
				5.2.2.1.2.01.04	ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	
TOTAL OU A TRANSPORTAR		11.307.219,00	11.307.219,00	TOTAL OU A TRANSPORTAR		11.307.219,00	11.307.219,00

Folha nº 36  
 Mat. nº 21045915  
 Assin. do Sr. Walterio  
 End. 652

*Walterio*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Receitas	Total (R\$)	Código	Despesas	Parcial (R\$)	Total (R\$)
	DE TRANSPORTE	11.307.219,00		DE TRANSPORTE	11.307.219,00	11.307.219,00
			5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL	0,00	
			5.2.2.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
			5.2.2.1.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	
			5.2.2.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	
			6.2.2.1.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0,00	
			5.2.2.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	
	TOTAL	11.307.219,00		TOTAL	11.307.219,00	11.307.219,00

Resumo	Receita	Despesa
Receitas/Despesas Correntes	11.307.219,00	11.307.219,00
Receitas/Despesas de Capital	-	5.000,00
Total	11.307.219,00	11.307.219,00

*Paulo Lopes Batista*  
Paulo Lopes Batista

Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Brasília(DF), 22 de outubro de 2012

*Flávio Correia de Sousa*  
Flávio Correia de Sousa  
Presidente

Folha n.º: 34  
Processo n.º: 212439/12  
Assinatura: Nathalia  
Mat. n.º/Und: 032



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

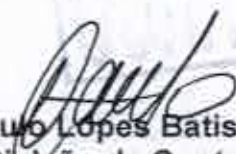
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal


Folha n.º: 39  
Processo n.º: 010499112  
Assinatura: Nathalia  
Mat. n.º/Und: 052

ENCAMINHAMENTO


Certos de termos elaborado uma proposta orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho encaminhamos a presente à Comissão de Orçamento para apreciação com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto o art. 6º da Resolução n.º: 1.037 de 21 de dezembro de 2011 daquele Federal.

Brasília-DF, 22 de outubro de 2012.

  
Paulo Lopes Batista  
Chefe da Divisão de Contabilidade e  
Orçamento - DCO

  
Fabrício Francisco de Oliveira  
Chefe do Departamento Administração e  
Finanças-DAF

Valmir de Lima Severiano  
Superintendência-Crea-DF  
Superintendente

  
Flávio Correia de Sousa  
Presidente



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qtd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2600 Fax: +55 (61) 3321-1561  
-creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



**RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO**

<b>Órgão de origem</b>	<input type="checkbox"/> Plenário	<b>Tipo de Documento</b>	<input type="checkbox"/> Processo nº 212.459/2012
	<input type="checkbox"/> Diretoria		<input type="checkbox"/> Protocolo nº
	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	<input checked="" type="checkbox"/> Comissão Permanente de Tomada de Contas		<input type="checkbox"/> _____
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		<input type="checkbox"/> _____
<input type="checkbox"/> Outros			
Assunto : Proposta Orçamentária Exercício 2013			
Interessado : Crea-DF			
Origem : DAF			
Item da Pauta : Relato			
Relator : José Silvino de Carvalho			
Local : Brasília			Data: 25/10/2012

**1. RELATÓRIO:**

Trata o presente processo da apresentação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal-Crea-DF elaborada para o exercício de 2013. Sendo assim,

**2. FUNDAMENTAÇÃO:**

Considerando o disposto no inciso XXXIII, do artigo 4º, do Regimento Interno deste Conselho, no qual consta que o Crea-DF será responsável pela elaboração, anualmente, do seu orçamento o qual deverá ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme o disposto no inciso XXIV, do artigo 9º do regimento em questão;

Considerando o disposto no inciso II e VI, do artigo 136, do Regimento Interno do Crea-DF, nos quais constam que a Comissão será responsável pela apreciação e deliberação sobre a proposta orçamentária, bem como o seu encaminhamento ao Plenário para aprovação;

Considerando o disposto no artigo 6º, da Resolução 1.037/11 do Confea, o qual dispõe que até o dia 15 de outubro de cada ano, os Creas encaminharão ao Confea, para homologação, suas propostas orçamentárias na forma estabelecida na mesma;

Considerando que o Confea prorrogou, em caráter excepcional, o prazo para que os Creas protocolem no Confea até o dia 27 de outubro, as respectivas propostas orçamentárias para o exercício 2013.

Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho;

Considerando o disposto no artigo 13º da Resolução 1.037/11 do Confea, que dispõe que os Crea's poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, as quais serão submetidas à aprovação e homologação do Plenário do Confea;





E considerando finalmente o Relatório Informativo do Departamento de Administração e Finanças ;

**3. VOTO:**

- a) Por encaminhar, com indicativo de aprovação, esta Proposta Orçamentária ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão com posterior encaminhamento ao Confea para homologação, na forma que estabelece a Resolução 1.037/11, do Confea.
- b) Que todos os remanejamentos de valores entre rubricas do mesmo grupo sejam comunicados à Comissão de Orçamento no mês subsequente a realização dos mesmos.
- c) A comissão ressalta que a Proposta Orçamentária do exercício de 2013 prevê na dotação de sentenças judiciais o valor de R\$ 395.000,00, porém a Assessoria Jurídica previu para o exercício o valor total de R\$ 895.000,00. Portanto está sendo realizado um corte de R\$ 500.000,00 para adequação orçamentária;
- d) Ressaltamos ainda que estão previstos na dotação de Cargos em Comissão e Gratificação de Função os valores de R\$ 414.000,00 e 410.000,00 respectivamente, porém a Administração previu para o exercício o valor total de R\$ 610.000,00 e 760.000,00, respectivamente. Portanto, estão sendo realizados cortes de R\$ 200.000,00 e 346.000,00 para adequação orçamentária. A Comissão, no entanto, recomenda a preservação dessas contas sem cortes, conforme o superávit do exercício anterior e aumento da arrecadação;
- e) Que mediante a evolução positiva do orçamento no exercício de 2013, o Crea adote a posição de rever o repasse de recurso as entidades de classe e instituições de ensino, conforme disposto na Res. 1032/2011;
- f) Que as áreas fins do Crea-DF especialmente o Departamento de Fiscalização e Divisão de Cobrança se esforcem no sentido de buscarem a excelência no desempenho de suas funções, visando a melhoria na arrecadação e redução na inadimplência.

4.

Eng. Agr. José Silvino de Carvalho  
Conselheiro Relator

Folha n.º: 140  
Processo n.º: 8224.5912  
Assinatura: Nethalia  
Mat. n.ºUnd: 032





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)  
 Departamento Técnico - DTE  
 Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC

F-DAC 098

Folha n.º: 141  
 Processo n.º: 212459/12  
 Assinatura: Nathalio  
 Mat. n.º/Und: 032

Deliberação n.º 002/2012 – Comissão de Orçamento

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada	Tipo de documento	XX Processo nº 212.459/2012
	XX Comissão Permanente de Orçamento		<input type="checkbox"/> Protocolo nº
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	<input type="checkbox"/> Outros: _____		

Assunto : Proposta Orçamentária para o exercício de 2013.

Interessado : Crea-DF

A Comissão Permanente de Orçamento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/DF, reunida em Brasília/DF, no dia 25 de outubro de 2012, na sede do Crea-DF, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciando o processo nº 212.459/2012, de interesse do Crea-DF, que trata da Proposta Orçamentária deste Conselho referente ao exercício de 2012.

Considerando o disposto no inciso XXXIII, do artigo 4º, do Regimento Interno deste Conselho, no qual consta que o Crea-DF será responsável pela elaboração, anualmente, do seu orçamento o qual deverá ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme o disposto no inciso XXIV, do artigo 9º do regimento em questão;

Considerando o disposto no inciso II e VI, do artigo 136, do Regimento Interno do Crea-DF, nos quais constam que a Comissão será responsável pela apreciação e deliberação sobre a proposta orçamentária, bem como o seu encaminhamento ao Plenário para aprovação;

Considerando o disposto no artigo 6º, da Resolução 1.037/11 do Confea, o qual dispõe que até o dia 15 de outubro de cada ano, os Creas encaminharão ao Confea, para homologação, suas propostas orçamentárias na forma estabelecida na mesma;

Considerando que o Confea prorrogou, em caráter excepcional, o prazo para que os Creas protocolam no Confea até o dia 27 de outubro, as respectivas propostas orçamentárias para o exercício 2013.

Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho;

Considerando o disposto no artigo 13º da Resolução 1.037/11 do Confea, que dispõe que os Crea's poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, as quais serão submetidas à aprovação e homologação do Plenário do Confea;

E considerando finalmente o Relatório Informativo do Departamento de Administração e Finanças;

**Deliberou**

- a) Por encaminhar, com indicativo de aprovação, essa Proposta Orçamentária ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão com posterior encaminhamento ao Confea para homologação, na



**CREA-DF**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Página 1 de 2

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
 Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1561  
 colegiado@creadf.org.br  
 www.creadf.org.br



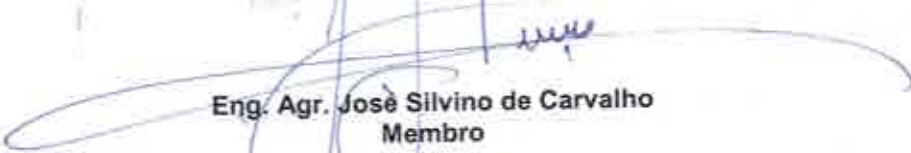


- forma que estabelece a Resolução 1.037/11, do Confea.
- b) Que todos os remanejamentos de valores entre rubricas do mesmo grupo sejam comunicados à Comissão de Orçamento no mês subsequente a realização dos mesmos.
  - c) A comissão ressalta que a Proposta Orçamentária do exercício de 2013 prevê na dotação de sentenças judiciais o valor de R\$ 395.000,00, porém a Assessoria Jurídica previu para o exercício o valor total de R\$ 895.000,00. Portanto está sendo realizado um corte de R\$ 500.000,00 para adequação orçamentária;
  - d) Ressaltamos ainda que estão previstos na dotação de cargos em Comissão e Gratificação de Função os valores de R\$ 414.000,00 e 410.000,00 respectivamente, porém a Administração previu para o exercício o valor total de R\$ 610.000,00 e 760.000,00, respectivamente. Portanto, estão sendo realizados cortes de R\$ 200.000,00 e 346.000,00 para adequação orçamentária. A Comissão, entanto, recomenda a preservação dessas contas sem cortes, conforme o superávit do exercício anterior e aumento da arrecadação;
  - e) Que mediante a evolução positiva do orçamento no exercício de 2013, o Crea adote a posição de rever o repasse de recurso as entidades de classe e instituições de ensino, conforme disposto na Res. 1032/2011;
  - f) Que as áreas fins do Crea-DF especialmente o Departamento de Fiscalização e Divisão de Cobrança se esforcem no sentido de buscarem a excelência no desempenho de suas funções, visando a melhoria na arrecadação e redução na inadimplência.

Brasília-DF. 25 de outubro de 2012.

Membros:

  
Eng. de Minas Daniel Alves Lima  
Coordenador

  
Eng. Agr. José Silvino de Carvalho  
Membro

  
Eng. Agr Geraldo Reis Pacheco  
Membro





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha n.º: 143  
Processo n.º: 212439/12  
Assinatura: Wotholka  
Msi. n.º/Unid.: 092

PORTARIA AD Nº 151/2012

Aprova, *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, a proposta orçamentária para o exercício de 2013.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que compete ao Crea-DF elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme estabelece o art. 4º, inciso XXXII, do seu Regimento Interno;

Considerando que compete ao Plenário apreciar o orçamento do Crea a ser encaminhado ao Confea para homologação, nos termos do inciso XXIV do Regimento Interno;

Considerando o disposto no inciso II e IV, do artigo 136, do Regimento Interno do Crea-DF, nos quais constam que a Comissão será responsável pela apreciação e deliberação sobre a proposta orçamentária, bem como o seu encaminhamento ao Plenário para aprovação;

Considerando que a Comissão de Orçamento do Crea-DF deliberou pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício 2013, conforme Deliberação nº 002/2012,

Considerando o disposto no art. 6º da Resolução nº 1.037, de 2011, do Confea, que fixa a data para encaminhamento da proposta orçamentária para o exercício seguinte, a esse Federal, até o dia 15 de outubro do exercício corrente para homologação;

Considerando que o Confea prorrogou, em caráter excepcional, o prazo para que os Creas protocolem no Confea até o dia 27 de outubro, as respectivas propostas orçamentárias para o exercício 2013;

Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho;

Considerando o disposto no artigo 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que os Crea's poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, as quais serão submetidas a aprovação e homologação do Plenário do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a proposta orçamentária para o exercício de 2013.

Art. 2º Submeter o assunto à apreciação do Plenário do Crea-DF em sua próxima sessão ordinária.

Recebido na CONT em 14/11/2012  
Mo. Antonio G. Crivellari  
Mestrado nº 204



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-610  
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1591  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



Folha n.º: 144  
Processo n.º: 212459112  
Assinatura: Worthalia  
Mat. n.º/Und: 022

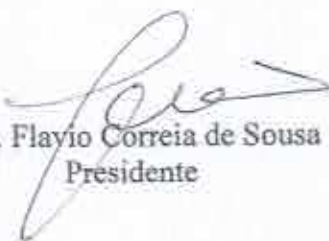
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 26 de outubro de 2012.

  
Eng. Flávio Correia de Sousa  
Presidente

  
Denise de Albuquerque  
Chefe de Gabinete



  
Valmir de Lima Severiano  
SÚP



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2820 Fax: +55 (61) 3321-1561  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



**Decisão Plenária - PL/DF n.º 118/2012**

Reunião	: Ordinária	N.º 502
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-118/2012	
Referência	: Portaria AD n.º 151/2012 e Processo n.º 212.459/2012	
Interessado	: Crea-DF	

**EMENTA:** referendar a Portaria AD n.º 151/2012, da Presidência do Crea-DF, que aprovou ad referendum do Plenário a proposta orçamentária para o exercício de 2013.

Folha n.º: 153  
 Processo n.º: 212459/12  
 Assinatura: Wathalia  
 Mat. n.º/Und: 052

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-DF apreciando a Portaria AD n.º 151/2012, da Presidência do Crea-DF, que aprovou ad referendum do Plenário a proposta orçamentária para o exercício de 2013; considerando que compete ao Crea-DF elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme estabelece o artigo 4º, inciso XXXII, do Regimento Interno; considerando que compete ao Plenário apreciar o orçamento do Crea a ser encaminhado ao Confea para homologação, nos termos do inciso XXIV do Regimento Interno; considerando o disposto no inciso II e IV, do artigo 136, do Regimento Interno, nos quais constam que a Comissão será responsável pela apreciação e deliberação sobre a proposta orçamentária, bem como o seu encaminhamento ao Plenário para aprovação; considerando que a Comissão de Orçamento do Crea-DF deliberou pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício 2013, conforme Deliberação n.º 002/2012; considerando o disposto no artigo 6º, da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, que fixa a data para encaminhamento da proposta orçamentária para o exercício seguinte, a esse Federal, até o dia 15 de outubro do exercício corrente para homologação; considerando que o Confea prorrogou, em caráter excepcional, o prazo para que os Crea's protocolem no Confea até o dia 27 de outubro as respectivas propostas orçamentárias para o exercício 2013; considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho; considerando o disposto no artigo 13, da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, que dispõe que os Crea's poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, por meio de reformulação orçamentária, as quais serão submetidas a aprovação e homologação do Plenário do Confea; considerando que o presidente pode resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, conforme previsto no inciso XIV, do artigo 82, do Regimento Interno; **DECIDIU**, por 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, referendar a Portaria AD n.º 151/2012, da Presidência do Crea-DF, que aprovou ad referendum do Plenário a proposta orçamentária para o exercício de 2013. Presidiu a sessão o senhor Vice-Presidente do Crea-DF Engenheiro Eletricista Adriano Silva Arantes. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: AFONSO SIQUEIRA DE



Recebido na CONT em 14/11/12  
 Ma. Antônia B. S. ...

Wam

X



Decisão Plenária - PL/DF n.º 118/2012

MOURA, ÁLVARO JOSÉ DE AGUIAR OLIVEIRA, ANTÔNIO MARCOS ARRUDA DA COSTA, CARLOS EUGÊNIO DE FARIA FRANCO, CARLOS RODRIGUES DA COSTA, CORDOLINO HAGE DE OLIVEIRA, DORIENE GONÇALVES DA SILVA LIMA, EMÍLIO FAÇANHA MAMEDE NETO, ERNANE SOARES, FRANCISCO CORREIA RABELLO, FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIA MESQUITA, JOSÉ SILVINO DE CARVALHO, KLEBER FARIAS PINTO, LAÉRCIO DUARTE DE AZEVEDO, MARCIA JARDIM SOARES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARCUS VINICIUS FUSARO MOURÃO, PAULO JANOT BORGES, RODRIGO BAUDSON GODOI E SILVA, RONALDO ARRUDA, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES e WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS. Absteve-se da votação o senhor conselheiro: ELEAZAR VOLPATO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 07 de novembro de 2012.

Eng. Eletricista Adriano Silva Arantes  
Vice-Presidente

Folha n.º: 154  
Processo n.º: 232459/12  
Assinatura: Mathalia  
Mat. n.º/Und: 052

Maurício Henrique da Rocha  
Matricula n.º 199/97



**CONFEA****OFICIO 3623**

07/12/2012

08:23

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

**Ao Senhor**  
**Flávio Correia de Sousa**  
**Presidente do Crea-DF**

Processo: 216084/2012  
 CONFEA/PROPOSTA ORÇAMENTARIA DO CREA DF 2013

CREA-DF

OFICIO



Data: 19/12/2012 10:38:46  
 karladias

216084/2012

**Processo:** CF-2051/2012.**Assunto:** Homologa a Proposta Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2013 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Folha nº	155
Processo nº	212459/12
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>
Matrícula:	197

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, cópia da Decisão PL-2447/2012 deste Federal, aprovada na Sessão Plenária Ordinária 1.395, realizada de 27 a 29 de novembro de 2012, na sede do Confea em Brasília-DF, anexo tabela.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**Jose Gilberto Pereira de Campos**  
**Superintendente de Integração do Sistema**



Folha nº	156
Processo nº	002-459/12
Assinatura:	JOSÉ TADEU DA SILVA
Matrícula:	197

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Ref. SESSÃO:** Sessão Plenária 1.395  
**DECISÃO Nº:** PL-2447/2012  
**PROCESSO:** CF-2051/2012  
**INTERESSADO:** Crea-DF

**EMENTA:** Homologa a Proposta Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2013 e dá outras providências.

**DECISÃO**

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 27 a 29 de novembro de 2012, apreciando a Deliberação nº 408/2012 – CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2013, aprovada pela Deliberação nº 002/2012, da Comissão Permanente de Orçamento em 25 de outubro de 2012, e considerando que as demonstrações da origem das receitas e as justificativas das despesas estão em consonância com o art. 2º da Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011, e com os princípios orçamentários da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; considerando o Parecer nº 040/2012-CONT, da Controladoria do Sistema, favorável à aprovação da Proposta Orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2013; considerando as alterações feitas em Plenário pela Comissão, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Homologar a Proposta Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2013, conforme demonstrativo anexo. 2) Recomendar ao Regional: a) que seja realizada uma reformulação no orçamento a partir do mês de maio de 2013 para adequação proporcional dos gastos com pessoal e encargos, em contrapartida com a arrecadação líquida verificada, em cumprimento à legislação vigente; b) que faça a previsão de valores para investimentos futuros que contemplem no mínimo 5% (cinco por cento) do orçamento previsto; e c) que faça um controle efetivo na execução orçamentária ao longo do período, evitando a ocorrência de possíveis déficits orçamentários. Presidiu a sessão o **Presidente JOSÉ TADEU DA SILVA**. Presentes os senhores Conselheiros Federais CASSIANO HENRIQUE MONTEIRO CORREA RAMOS, CLEUDSON CAMPOS DE ANCHIETA, DIXON GOMES AFONSO, JOSÉ CICERO ROCHA DA SILVA, JULIO FIALKOSKI, LUIS EDUARDO CASTRO QUITÉRIO, LUZ MITSUAKI SATO, MARCOS VINICIUS SANTIAGO SILVA, MELVIS BARRIOS JUNIOR, ROBERTO DA COSTA E SILVA e WALTER LOGATTI FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 03 de dezembro de 2012.



**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente



Folha nº 157  
 Processo nº 212959/12  
 Assinatura: [assinatura]  
 Matrícula: 197

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

**ANEXO DA DECISÃO Nº PL-2447/2012**

RECEITA				DESPESA			
CATEGORIA ECONÔMICA	ORÇAMENTO 2012	ORÇAMENTO 2013	%	ELEMENTO DE DESPESA	ORÇAMENTO 2012	ORÇAMENTO 2013	%
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>11.200.967,00</b>	<b>11.307.219,00</b>	<b>9,50</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>11.373.010,00</b>	<b>11.302.219,00</b>	<b>-0,62</b>
Rec. Tributária-ART	1.885.100,00	2.560.064,00	36,02	Pessoal Encargos	6.614.000,00	6.831.000,00	3,28
Rec. de Contribuição	7.082.115,00	7.500.502,10	5,91	-Remuneração Pessoal	5.130.000,00	5.140.000,00	1,95
-Anuidades de PF	4.322.675,00	4.966.658,80	14,90	-Encargos Patronais	1.484.000,00	1.691.000,00	13,95
-Anuidades de PJ	2.759.440,00	2.533.843,30	-8,18	-Juros e Enc. da Dívida	-	-	-
-Anuidades Atraso	-	-	-	Benefícios Pessoal	1.197.000,00	1.400.000,00	16,96
-Rec. Patrimonial	-	-	-	Benefícios Assistenciais	230.000,00	251.000,00	9,13
-Rec. de Serviços	418.676,00	492.652,10	17,67	Uso de Bens e Serviços	221.200,00	173.900,00	-21,38
-Receitas Financeiras	80.000,00	80.000,00	-	-Material de Consumo	159.800,00	125.900,00	-21,21
-Transf. Correntes	699.076,00	-	-	-Outros Materiais	61.400,00	48.000,00	-21,82
-Outras Rec. Correntes	1.036.000,00	674.000,80	-34,94	-Serv. de Terceiros-PF	319.960,00	290.000,00	-9,36
-	-	-	-	-Serv. De Terceiros-PJ	1.869.335,00	1.676.070,00	-10,34
-	-	-	-	-Tribut. e Contributivas	3.000,00	5.000,00	66,66
-	-	-	-	-Outras Desp. Correntes	730.307,00	564.000,00	-22,77
-	-	-	-	-Transf. Correntes	188.208,00	111.249,00	-40,89
<b>REC DE CAPITAL</b>	<b>576.207,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>404.164,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>-</b>
-Alienação de Bens	-	-	-	-Obras e Instalações	-	-	-
-Transf. de Capital	-	-	-	-Equip. Mat. Permanente	404.164,00	5.000,00	-
-Outras Rec de Capital	576.207,00	-	-	-Inv. Financeiras	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.777.174,00</b>	<b>11.307.219,00</b>	<b>3,99</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.777.174,00</b>	<b>11.307.219,00</b>	<b>-3,99</b>

[assinatura]

